

EDITAL n.º ED 025/2008.

Cancela oferta de emprego prevista no Edital n.º ED 019/2008, conforme menciona.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público o **cancelamento** da oferta de vaga prevista para o emprego de **Agente de Serviço Social**, correspondente ao número de ordem 03, do Quadro de Vagas, e item **1.2.16** do Edital n.º ED 019/2008, que regula a execução do concurso público do município de Uruguaiana/RS, em decorrência do que determina a Lei Federal n.º 8.662/93.

Os candidatos inscritos para o referido emprego que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, equivalente a R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), poderão optar pelo ressarcimento do valor recolhido ou solicitar a transferência da inscrição para outro emprego do mesmo nível de escolaridade, junto à Comissão Geral de Concurso da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Aqueles candidatos que procederam à inscrição, mas, ainda, não efetivaram o pagamento da taxa não deverão fazê-lo, poderão, todavia, realizar nova inscrição optando por outro emprego, respeitadas as exigências do Edital n.º ED 019/2008.

Uruguaiana/RS, em 6 de agosto de 2008.

Francisco Robalo Fernandes,
Secretário Municipal de Administração.